



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 166 DE 15 DE ABRIL DE 1.981 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artº 1º da Lei Municipal nº 728 de 14 de Abril de 1.981 que face aos pagamentos que serão efetuados das obras de construção da Lavanderia Pública nesta cidade,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) para execução de uma Lavanderia Pública nesta cidade, no qual receberá a seguinte classificação;

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

13 - Saúde e Saneamento

77 - Proteção do Meio Ambiente

456 - Controle de Poluição

1083 - Construção de Uma Lavanderia Pública

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Artº 2º - Serão usados recursos oriundos de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária abaixo;

08. Educação e Cultura

46. Educação Física e Desportos

224. Desporto Amador

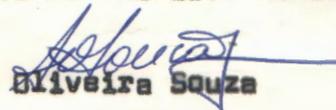
1031. Prosseguimento das Obras do Estádio Municipal

4.1.8.0 - Obras e Instalações

Artº 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal dar início das obras de Construção de uma Lavanderia Pública.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


Jonir de Oliveira Souza
Prefeito Municipal